

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 040/2020 DE 14 DE MAIO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS									
UNIDADE:	01 – EN	01 – ENCARGOS GERAIS								
ATIV/PROJ:	2015	AMOF	RTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA							
RUBRICA:	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 3	344	R\$	60.000,00				

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	11- ENCARGOS GERAIS										
UNIDADE:	01 – ENG	01 – ENCARGOS GERAIS									
ATIV/PROJ:	2999	RESE	RVA DE CONTINGÊNCIA								
RUBRICA:	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358	R\$	60.000,00					

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE MAIO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração